Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 19 de janeiro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que amplia o valor do vale-alimentação aos servidores da Fundação Municipal de Saúde – FUMSA.

Senhores Vereadores, visando propiciar uma melhoria na qualidade de vida dos servidores da Fundação Municipal de Saúde, bem como dos seus familiares, encaminhamos o presente Projeto de Lei ampliando o valor do vale-alimentação para **R$ 437,00** (quatrocentos e trinta e sete reais).

Pelo exposto, solicitamos apreciação do Projeto de Lei, em Sessão Extraordinária, considerando a proximidade da data para fechamento da folha de pagamento.

Atenciosamente,

Daniel Pereira de Almeida Prefeito Municipal

Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Butiá-RS
2022.01.19 13:23:05-03'00'

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DELEI Nº 4071/2022

ALTERA O ARTIGO 3° DA LEI MUNICIPAL N° 2457/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA FUMSA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - O Art. 3° da Lei Municipal N° 2457/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3°** - O valor do vale-alimentação será de* **R$ 437,00** (quatrocentos e trinta e sete reais)*, correspondente a 22 dias trabalhados e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de* 5% (cinco por cento) *do valor total dos vales."*

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Butiá-RS
2022.01.19 13:22:12-03'00'

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Valmir Ribeiro Pereira
Secretário de Administração

Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Butiá-RS
2022.01.19 13:31:38-03'00'

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Impacto 001/2022

Impacto referente ao aumento de despesa de caráter continuado, tendo em vista o pedido de impacto Orçamentário e Financeiro para o valor de reajuste do Vale Alimentação. No valor de R$ 107.081,71 (Cento e sete mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos), representando um aumento de 15%, de acordo ofício Adm. nº 006/2022.

01 – Receita Corrente Liquida do exercício de 2021	R$	68.427.156,73
02 – Gasto total com auxilio alimentação até dezembro 2021	R$	713.878,07
03 – Acréscimo mensal proposto	R$	8.923,48
04 – Aumento anual envolvido neste impacto	R$	107.081,71
05 - O Acréscimo do aumento representa	%	0,16%

06 - Lei Orçamentaria
Prefeitura Municipal de Butiá
Elemento de despesa: 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

07 – Esta despesa é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria

08 – Para os dois exercícios subsequente, tendo em vista a evolução da Receita e da despesa nos últimos exercícios, conclui-se que os mesmos apresentam condições favoráveis para o presente impacto.

ANALISE DO IMPACTO

1 - IMPACTO ORÇAMENTARIO:

Atende ao inciso I do artigo da L.C 101/2000

2 – IMPACTO FINANCEIRO:

Atende ao inciso I do artigo 16 da L.C 101/2000, contando com a concretização da Receita Prevista

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, na questão orçamentária e financeira, podendo ser emitido o Atestado nos termos do Inciso II do artigo da Lei Complementar 101/2000.

Butiá, 17 de janeiro de 2022

Andréa Dias Barros
Contadora CRC/RS 067.299/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.076.020,66	-
Pessoal Ativo	26.877.779,38	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.770.133,22	-
Obrigações Patronais	5.107.646,16	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.198.241,28	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.839.573,32	-
Pensões	358.667,96	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.872.465,93	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	248.315,47	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.624.150,46	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.203.554,73	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.427.156,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	68.427.156,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.203.554,73	35,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.950.664,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.103.131,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.255.598,10	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.076.020,66	-
Pessoal Ativo	26.877.779,38	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.770.133,22	-
Obrigações Patronais	5.107.646,16	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.198.241,28	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.839.573,32	-
Pensões	358.667,96	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.872.465,93	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	248.315,47	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.624.150,46	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.203.554,73	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.427.156,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	68.427.156,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.203.554,73	35,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.950.664,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.103.131,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.255.598,10	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Valor	Percentual
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.742.884,97	91,71
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.076.020,66	43,96
3.1.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F	0,00	0,00
3.1.30.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00
3.1.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	0,00
3.1.40.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	30.076.020,66	43,96
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	580.728,41	0,85
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	358.667,96	0,52
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	772.644,55	1,13
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18.734.910,04	27,38
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.107.646,16	7,47
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.574.295,04	2,30
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.812.075,23	4,11
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	135.053,27	0,20
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	333.186,34	0,49
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	333.186,34	0,49
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	333.186,34	0,49
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.333.677,97	47,26
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	3.173,98	0,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.173,98	0,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F	12.476,00	0,02
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.776,00	0,01
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.700,00	0,01
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S	4.469.775,40	6,53
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00	0,03
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	4.449.775,40	6,50
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS C	0,00	0,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVER	0,00	0,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE C	38.196,00	0,06
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	38.196,00	0,06
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	26.941.132,59	39,38
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	203.377,70	0,30
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	204.525,22	0,30
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.665.129,55	6,82
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	68.900,00	0,10
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.044.311,98	1,53
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.171,59	0,02
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.726,65	0,05
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	961.481,21	1,41
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	16.303.468,87	23,83
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	381.889,48	0,56
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	2.149.820,28	3,14
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	713.878,07	1,04
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	16.800,00	0,02
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO - TRANSPORTE	139.817,65	0,20
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.830,71	0,06
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3,63	0,00
3.3.91.00.00.00.00	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.	868.924,00	1,27

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Valor	Percentual
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	868.924,00	1,27
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.670.266,63	8,29
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.010.567,98	7,32
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDE	19.258,94	0,03
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	19.258,94	0,03
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE C	20.000,00	0,03
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	20.000,00	0,03
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.971.309,04	7,27
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.447,78	0,44
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.406.063,26	3,52
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.264.298,00	3,31
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	0,00
4.5.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	659.698,65	0,96
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	659.698,65	0,96
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	659.698,65	0,96
4.6.90.73.00.00.00	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

OF. ADM nº 006/2022

Butiá, 17 de janeiro de 2022.

SENHOR SECRETÁRIO:

Solicitamos impacto financeiro para que a Administração possa dar reajuste de 15% no vale-alimentação aos servidores , a partir de 01 de janeiro de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Valmir Ribeiro Pereira
Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Sr.
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
M.D. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
NESTA